



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5821



## MOÇÃO Nº 667/2019

Código: P1652106838/5821

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA CLÁUDIA PINHEL, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO PSICÓLOGA NO CDI - CENTRO DIA DO IDOSO "DR. SALVADOR SINDONA FILHO"**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Cláudia Pinhel*, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Psicóloga no CDI - Centro Dia do Idoso "Dr. Salvador Sindona Filho"*.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento à Senhora Cláudia Pinhel, por sua atuação como Psicóloga, garantindo que os serviços prestados aos seus pacientes apresentem a qualidade necessária, bem como a atenção e correção, que é uma das características básicas do seu atendimento.

Nossa agraciada é Psicóloga da Prefeitura Municipal de Assis há vinte anos e atualmente está desenvolvendo um magnífico trabalho no CDI - Centro Dia do Idoso "Dr. Salvador Sindona Filho".

Sua postura dignifica a atividade da Psicologia, sendo exemplo a ser seguido pelos demais profissionais desta tão nobre profissão.

A homenagem prestada pela Câmara Municipal de Assis é o reconhecimento pelo seu desempenho e atitude, que merece ser reconhecido por todos.

Ante ao exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Cláudia Pinhel* e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo como Psicóloga no CDI - Centro Dia do Idoso "Dr. Salvador Sindona Filho"*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de julho de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

## **REINALDO ANACLETO - Reinaldo da Cremos Vereador - PDT**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 5821.**

